



APROVADO

16.06.2026

**Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 422/2026

(Autoria: PROFESSOR RAMON JUNIOR)

Indica ao Poder Executivo, a criação da Campanha Permanente de Prevenção e Combate aos Maus-Tratos contra a Pessoa Idosa no Município de Barra do Corda.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja realizada a criação da Campanha Permanente de Prevenção e Combate aos Maus-Tratos contra a Pessoa Idosa no Município de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

A criação da Campanha Permanente de Prevenção e Combate aos Maus-tratos Contra a Pessoa Idosa se faz necessária devido ao aumento dos casos de violência contra os idosos em nossa cidade. É fundamental promover a conscientização da população sobre a importância de respeitar e proteger os direitos dos idosos, além de oferecer apoio e orientação às vítimas. Essa iniciativa contribuirá para a promoção do bem-estar e da dignidade dos idosos em Barra do Corda.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 15 de Junho de 2026.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Vereador(a) - UNIÃO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/640



Protocolado em: 16/06/2026 11:25:42 no IP: 10.0.0.117 - Número do protocolo: 2026.06.16-0002